TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 191/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0011965-18.2018.4.05.7000, resolve:

I - REVOGAR, a partir de **27/05/2019**, o Ato nº 451/2018-GP/TRF5, no que concerne à designação para o exercício de funções de auxílio, com prejuízo da jurisdição originária, dos seguintes Juízes Federais Substitutos:

NOME	LOTAÇÃO	UNIDADE JUDICANTE DE ATUAÇÃO COMO AUXILIAR
EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA	31ª Vara - CE	25ª Vara - CE
ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO	11ª Vara - PE	14ª Vara - PE
AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL	14ª Vara - PE	12ª Vara - PE
JAIME TRAVASSOS SARINHO	1ª Vara - PE	38ª Vara - PE
LIZ CORRÊA DE AZEVEDO	22ª Vara - PE	15ª Vara - PE
DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES	15ª Vara - PE	8ª Vara - PB
GUILHERME SOARES DINIZ	36ª Vara - PE	19ª Vara - PE

II – DEIXAR ASSENTE que as demais deliberações decorrentes da revogação de que se trata serão tomadas pelo Gabinete da Corregedoria-Regional deste Tribunal, nos termos regimentais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho

Presidente

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**, **PRESIDENTE**, em 17/05/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971116** e o código CRC **37602210**.